



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 3102, de 15 de Março de 2024.

**"Transfere lotação da servidora Municipal
Silvana Fatima Monteiro."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando interesses dos serviços municipais, resolve transferir a lotação da servidora municipal **Silvana Fatima Monteiro**, em exercício das suas atividades na Secretaria Municipal da Secretaria da Saude e Assistência Social para a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto a partir de 1° de Março de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE
Em, 15 de Março de 2024.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos